



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.624/85

Em 27 de agosto de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 15 de Julho de 1.984 à 14 de julho de 1.985 ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

BENEDITO GUILHERME

De 23 de setembro à 22 de outubro de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Louveira, 27 de agosto de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 27 de agosto de 1.985


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração